



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 220/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º. De acordo com a Portaria n° 3194/17 do MS, o Núcleo de Educação Permanente (NEP), compostos pelos seguintes integrantes:

NEP – Consultores:

Médico: Thiago Constâncio Bezerra, CRM/RN: 9155

Enfermeiro: Ricardo Angelo de Oliveira, COREN/RN: 965996

Farmacêutico: Sidyane de Macedo Lima Cunha, CRF/RN: 5021

Microbiologista: George Ribeiro Pereira, CRF/RN: 3839

NEP – Executores:

Enfermeira: Yasmin Beatriz de Oliveira, COREN/RN: 701.106

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2022.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de novembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Praça Luiz José Moreira, N°185, Centro – Nova Cruz/RN
CNPJ//MF:08.144.784/0001-33
www.novacruz.rn.gov.br